

657827	SUELY XAVIER LISBOA	140511587
671754	THEREZA RAQUEL DE SOUZA T. PASSOS	63353892
165330	ZENON SILVA NETO	14468129
624366	ANTONIO VICTOR RODRIGUES LOBO	38050001
567884	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO	38002120
567885	ISAURA MARQUES DE SOUZA	54038437
624364	MILTON DE SOUZA BARBOSA	134751339
157118	ROBERTO PILOTTO	7697309
624860	VIVIAN COLLEY	42017302

5325/2023

**COMEC****GOVERNO DO ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DAS CIDADES****AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP****PORTARIA Nº 01/2023/AMEP**

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023/AMEP, firmado com a empresa Metalflex Eireli.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.904.568-7

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Kamille Tombely Gumurski, RG nº 6.741.733-0, para atuar como Gestora, e o servidor Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.323-8, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023/Amep, firmado entre a Amep e a empresa Metalflex Eireli, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art. 1º, Ricardo Mauricio de Freitas Andrade, RG nº 9.165.872-0, Gestor substituto, e Glauco Tavares Luiz Lobo, RG nº 3.775.542-7, Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 15.608/2007, Decreto nº 10.086/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

5220/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA****SECRETARIA DAS CIDADES****AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP****PORTARIA Nº 02/2023/AMEP**

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor De Transporte Metropolitano da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 19.929.616-7

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretor de Transporte Metropolitano da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 16/01/2023 a 15/02/2023, em substituição ao titular do cargo Wilianson Alves Correa, RG 6.426.356-0, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

5215/2023

**Secretaria da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior****UEM**

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Profa. Dra. Gisele Mendes de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna

pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 19/01/2023, conforme abaixo:

**PORTARIA Nº. 039/2023-GRE**

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00179/15-6, datada de 04/08/2015, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA LUCIA GONCALVES PEREIRA SILVESTRINI, portador(a) da RG nº. 36387670/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/02/1983 a 30/04/1983	-	03	-
INSS	16/09/1985 a 04/12/1985	-	02	19
INSS	09/12/1985 a 07/10/1986	-	09	29
INSS	01/01/1989 a 30/11/1989	-	11	-
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>	<b>02</b>	<b>18</b>

**PORTARIA Nº. 040/2023-GRE**

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00179/15-6, datada de 04/08/2015, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA LUCIA GONCALVES PEREIRA SILVESTRINI, portador(a) da RG nº. 36387670/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	17/04/1990 a 04/07/1990	-	02	18
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>02</b>	<b>18</b>

**PORTARIA Nº. 041/2023-GRE**

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00783/22-8, datada de 26/12/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLEUZA CAETANO DA SILVA, portador(a) da RG nº. 72474660/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/12/1981 a 31/01/1982	-	02	-
INSS	01/03/1982 a 02/04/1984	02	01	02
INSS	01/11/1984 a 12/12/1984	-	01	12
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>	<b>04</b>	<b>14</b>

**PORTARIA Nº. 042/2023-GRE**

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022020.1.00789/22-6, datada de 29/12/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FLAVIO ARNALDO BRAGA DA SILVA, portador(a) da RG nº. 3038927129/RS, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	21/09/1981 a 25/02/1985	03	05	05
INSS	26/02/1985 a 31/10/1985	-	08	05
INSS	04/11/1985 a 07/03/1994	08	04	04
INSS	01/08/1996 a 31/01/1998	01	06	-
INSS	02/03/1998 a 13/04/1998	-	01	12
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>-</b>	<b>26</b>

**PORTARIA Nº. 043/2023-GRE**

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.03727/19-6, datada de 10/01/2020, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) LEONARDO DIRCEU DE AZAMBUJA, portador(a) da RG nº. 1011464649/RS, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Município de Ijuí	04/03/1976 a 01/03/1979	02	11	28
Município de Ijuí	01/02/1983 a 11/07/1986	03	05	11
INSS	22/05/1996 a 03/01/1999	02	07	12
Secretaria da Educação do RS	04/01/1999 a 01/01/2003	03	11	28
INSS	02/01/2003 a 12/12/2012	09	11	11
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

5106/2023